



INDICAÇÃO Nº 34/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

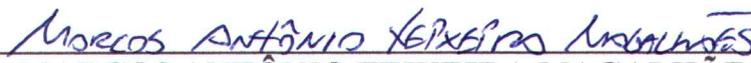
Eu, MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte INDICAÇÃO, dirigida ao chefe do poder executivo: **Que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a possibilidade de que seja criada a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (transtorno do espectro autista), no âmbito do município de Morrinhos-CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo implantar em âmbito municipal o que já trata a lei federal Nº 13.977/20, conhecida como lei Romeu Mion que estabelece a emissão de uma carteira de identificação da Pessoa com transtorno do espectro autista (TEA).

A criação de um documento de identificação da Pessoa com TEA tem como finalidade garantir ao portador prioridade no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 25 dias do mês de abril de 2023.


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 28/05/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO
Recebido em: 25/04/23

VISTO

